



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.296 – DE 25 DE JUNHO DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO AO SISTEMA DE LAZER, LOCALIZADO NO JARDIM AERoclUBE, ENTRE AS RUAS CONCORDE NAVAJO, TUCANO, ELVIRA PISSINATTI DAVOLI E COMANCHE DE PRAÇA PROFESSORA LOURDES ALTAIR DA MATTA.

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Sistema de Lazer, localizado no Jardim Aeroclube, entre as Ruas Concorde, Navajo, Tucano, Elvira Pissinatti Davoli e Comanche passa a denominar-se **PRAÇA PROFESSORA LOURDES ALTAIR DA MATTA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) Lei 5.296
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Popular),
EM SUA EDIÇÃO DE 27/06/2012
MOGI MIRIM 27/06/2012

Projeto de Lei nº 62/2012
Autoria: Vereadora Maria Helena S. de Barros